



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º 107 /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de "CRIAR MONUMENTO DA BÍBLIA SAGRADA COM O VERSÍCULO DESCRITO NO SALMO 33:12 'BENDITA A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR', PARA SER INSTALADO NA ENTRADA DA CIDADE, CHEGADA DE CAMPO GRANDE".

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação de um monumento da Bíblia Sagrada, com o versículo de Salmo 33:12 "Bendita é a nação cujo Deus é o Senhor", visa representar os valores espirituais e culturais que permeiam a identidade do povo local. A instalação deste monumento na entrada da cidade, na chegada de Campo Grande, serve como um símbolo de fé e esperança, acolhendo visitantes e habitantes com uma mensagem de proteção e benção divina. Esta obra não só embeleza a entrada da cidade como também reforça a identidade cristã da comunidade, servindo como um lembrete constante do papel central que a fé desempenha na vida das pessoas. Portanto, o monumento da Bíblia Sagrada será um marco de grande significado, contribuindo para a valorização dos princípios éticos e religiosos que norteiam a sociedade local.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 23 de agosto de 2024

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

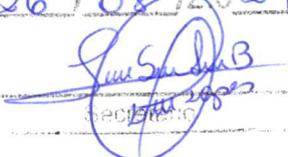
Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 187 de

23 / 08 / 2024

Denise
Servidor(a)

LIDO
Sessão <u>Ordinária</u>
De <u>26 / 08 / 2024</u>
 Secretaria